



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 018/2023.

O VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara INDICAÇÃO a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DRA. RENATA CRISTINE ROSEIRA, a fim de que PROVIDENCIE A REALIZAÇÃO DE UM CURSO PREPARATÓRIO EM PRIMEIROS SOCORROS DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

JUSTIFICATIVA:

A referida lei estabelece a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica, bem como para estabelecimentos de recreação infantil. É fundamental que os profissionais da área de educação estejam preparados para agir em situações de emergência, garantindo a segurança e o bem-estar dos estudantes.

Diante disso, considerando a importância dessa capacitação para a prevenção de acidentes e a promoção de um ambiente escolar mais seguro, solicito que seja realizado um curso específico, abrangendo as noções básicas de primeiros socorros, para todos os profissionais de educação das escolas e creches municipais.

O curso deve ser ministrado por profissionais qualificados na área de primeiros socorros, contemplando temas como avaliação inicial de vítimas, procedimentos em casos de engasgamento, desmaios, convulsões, ferimentos, queimaduras, entre outros. Além disso, é importante abordar a maneira correta de acionar o serviço de emergência e estabelecer uma comunicação eficiente em casos de acidentes ou situações de risco.

Ressalto que a realização desse curso contribuirá significativamente para a capacitação dos profissionais de educação, possibilitando uma resposta mais efetiva em situações de emergência e a garantia da segurança dos alunos. Portanto, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar a realização do curso, em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023.

Fabiano Basílio Zanardi

FABIANO BASÍLIO ZANARDI

– Vereador –